



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP

BENS E SERVIÇOS DE TIC

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Processo Administrativo SEI

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Apresentamos a seguinte análise com vistas a demonstrar a viabilidade da presente contratação sob a dinâmica do negócio e técnica em termos de solução escolhida.

O ambiente tecnológico do TJERJ não possui solução de observabilidade das aplicações do TJERJ com uso de Inteligência Artificial capaz de transformar dados em respostas. Diante disso, pretende-se adquirir Solução Tecnológica a permitir o aprimoramento da capacidade de resposta a incidentes relacionados a serviços, permitindo a identificação mais rápida da causa raiz de problemas de desempenho de aplicações, reduzindo riscos e promovendo a gestão proativa do ambiente.

1.0. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA

1.0.1. Identificação das necessidades de negócio

1.0.1.1. Alterar o atual paradigma sobre a observabilidade das aplicações do TJERJ;

1.0.1.2. Aprimoramento de ferramentas que se utilizam de IA (Inteligência Artificial) para identificação e mitigação de problemas de desempenho e falhas de maneira diligente e preditiva.

1.0.2. Identificação das necessidades tecnológicas

1.0.2.1 Monitorar de forma integrada a continuidade e melhoria de serviços;

1.0.2.2 Realizar análise de desempenho e segurança de aplicações, microsserviços e logs;

1.0.2.3 Diagnosticar incidentes e monitorar a experiência do usuário;

1.0.2.4 Apoiar a transformação digital e a adoção de inovações tecnológicas;

1.0.2.5 Garantir a melhoria contínua das aplicações;

1.0.2.6 Buscar soluções que tornem os processos mais ágeis e menos dispendiosos;

1.0.2.7 Minimizar riscos de indisponibilidade e perda de desempenho das aplicações;

1.0.2.8 Aperfeiçoar a utilização dos recursos de infraestrutura;

1.0.2.9 Detectar e diagnosticar problemas de disponibilidade e desempenho em tempo real;

1.0.2.10 Realizar análise de vulnerabilidades de segurança em toda a pilha de aplicações;

1.0.2.11 Implementar capacidade de observação ou observabilidade enriquecida;

1.0.2.12 Realizar depuração e criação de perfis com métricas, rastreamento de dados, eventos e logs;

1.0.2.13 Manter a área de TI alinhada ao planejamento estratégico;

1.0.2.14 Alinhar a infraestrutura de TI com as necessidades táticas e operacionais do negócio;

1.0.2.15 Preservar a integridade e confiabilidade do ambiente tecnológico;

1.0.2.16 Performar monitoramento inteligente;

1.0.2.17 Disponibilizar testes para conhecer e avaliar a experiência do usuário;

1.0.2.18 Automatizar o monitoramento, incluindo alertas automáticos e adaptação a variações de ambiente;

A Plataforma Integrada de Continuidade e Melhoria dos Serviços proporcionará aprimoramento de reação a incidentes envolvendo serviços, permitindo de forma mais célere determinar a causa raiz de qualquer problema de desempenho de aplicações, reduzindo riscos e gerenciando o ambiente de forma proativa. Como consequência dessa contratação, busca-se implementar um monitoramento inteligente, com dashboards de fácil criação e personalização, além da disponibilização de testes que possibilitarão a análise da experiência do usuário dos serviços do TJRJ. Isso inclui métricas que abordarão o tempo de navegação, a dificuldade ou a indisponibilidade de acesso e, principalmente, diagnósticos precisos que eliminarão a possibilidade de reincidência e erros que causam a indisponibilidade e inoperância de serviços.

1.0.3 Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da Solução de TIC

Em virtude de incidentes recentes, como lentidões, falhas e eventos críticos nos sistemas do TJERJ, resultando na indisponibilidade de algumas ferramentas institucionais, incluindo o PJ-e, o Portal e o EJUD, a atual contratação torna-se indispensável para prevenir a recorrência dessas situações. Dada a relevância



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

desses sistemas no cotidiano dos usuários, é crucial adotar ferramentas modernas que possibilitem o monitoramento contínuo da qualidade das aplicações e dos bancos de dados.

1.0.3.1 Essa abordagem visa possibilitar a rápida identificação de ocorrências e o diagnóstico precoce de eventuais períodos de indisponibilidade de forma preditiva, assegurando a estabilidade e eficiência operacional desses recursos fundamentais;

1.0.3.2 Eficiência na gestão de recursos computacionais e tomada de decisão precisa;

1.0.3.3 Inovação para gerenciar novos sistemas e aplicações;

1.0.3.4 Estabelecimento de uma plataforma integrada de monitoração e administração;

1.0.3.5 Melhoria nos requisitos de desempenho e alocação de recursos;

1.0.3.6 Melhoria na usabilidade e taxa de conversão nos serviços digitais;

1.0.3.7 Agilidade no monitoramento da experiência do usuário;

1.0.3.8 Otimização da infraestrutura alocada e redução de custos;

1.0.3.9 Melhoria da qualidade dos serviços e redução do tempo de resposta.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO DE TIC

SOLUÇÃO A	
Solução:	AppDynamics
Descrição:	Ferramenta de monitoramento de desempenho de aplicações.
Fornecedor:	Cisco Systems
Observações:	O AppDynamics oferece capacidades de monitoramento de aplicações, com destaque para a facilidade de uso e recursos como o mapa de topologia, que ajuda a manter a visibilidade completa do ambiente. No entanto, o AppDynamics não oferece uma plataforma unificada para observabilidade de pilha completa e depende da implantação manual de agentes e da conexão manual de dependências. Isso pode resultar em uma utilização de tempo e recursos limitados de maneira menos eficiente.

SOLUÇÃO B	
Solução:	Splunk
Descrição:	Plataforma de análise e monitoramento de dados
Fornecedor:	Splunk Inc
Observações:	O Splunk não é uma plataforma unificada para observabilidade de pilha completa, consistindo em várias ferramentas adquiridas e integradas. Isso pode resultar em limitações, especialmente na ausência de um mapa de topologia automatizado que revele dependências de aplicações e infraestruturas, uma funcionalidade essencial para uma gestão eficiente e proativa da TI. O Splunk não incorpora plenamente as capacidades de IA para autodetectar problemas e otimizar a gestão de desempenho.

SOLUÇÃO C	
Solução:	Dynatrace
Descrição:	Plataforma de monitoramento de desempenho e observabilidade de aplicações.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

SOLUÇÃO C

Fornecedor:	Dynatrace LLC
Observações:	<p>Dynatrace é altamente valorizado por sua capacidade de fornecer observabilidade abrangente em ambientes híbridos e multicloud, juntamente com capacidades de segurança contínua de aplicações e gerenciamento de experiência digital. Seu diferencial está na implementação de IA avançada, com o motor Davis AI, que oferece respostas precisas sobre o desempenho das aplicações e a segurança da infraestrutura subjacente. Além disso, a plataforma facilita a instrumentação e integração de novas aplicações, com mapeamento de topologia em tempo real e rastreamento distribuído.</p> <p>Essas características posicionam o Dynatrace como a solução mais moderna atualmente disponível no mercado para monitoramento e observabilidade, superando os concorrentes em diversos aspectos críticos.</p>

1.1. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES REALIZADAS POR OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

O quadro a seguir relaciona as contratações recentes promovidas por outros órgãos da Administração Pública:

ORGÃO/ENTIDADE	CONTRATAÇÃO REALIZADA
TCE-RJ	<p>TERMO DE CONTRATO Nº 05/2023.</p> <p>PROCESSO Nº 301.766-2/2022</p> <p>CONTRATADA: GLOBAL RED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.</p> <p>PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.</p>
TRF5	<p>TERMO DE CONTRATO Nº 82/2022</p> <p>PROCESSO Nº 01360-71.2022.4.05.7000</p> <p>CONTRATADA: IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022</p> <p>PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.</p>
INPI	<p>TERMO DE CONTRATO Nº 29/2020</p> <p>PROCESSO Nº 52402.008740/2020-17</p> <p>CONTRATADA: IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 25/12/2020</p> <p>PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.</p>
DETRANRJ	<p>TERMO DE CONTRATO Nº 181/2023</p>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

	PROCESSO Nº 150112/000423/2023 CONTRATADA: Rike IS Inteligência de Software Ltda DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PRODERJ	PROCESSO Nº 430002/000148/2022, 150016/000783/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0007/2023 CONTRATADA: Rike IS Inteligência de Software Ltda DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

1.2. DISPONIBILIDADE DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SIMILAR EM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATANTE: Tribunal de Contas da União (TCU).
TERMO DE CONTRATO N.º 32/2023
CONTRATADA: SECURITY DATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
VIGÊNCIA DE 21/08/2023 a 20/08/2025
SOLUÇÃO: NEW RELIC

1.3. PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO

Após consulta ao [Portal do Software Público Brasileiro](#) não foi encontrada nenhuma solução capaz de satisfazer às necessidades de negócio.

1.4. MODELO NACIONAL DE INTEROPERABILIDADE – MNI

O modelo MNI não se aplica a Solução de TIC pretendida, pois não faz parte do seu escopo a utilização de requisito para intercâmbio de informações de processos judiciais e semelhantes entre os mais variados órgãos de administração de justiça, bem como a implementação de funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual, nos termos tratados pela [Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 3/2013](#).

1.5. INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP-Brasil

A análise sobre o referido tema não se aplica ao contexto destes Estudos Preliminares, uma vez que a demanda não fará o uso da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil).

1.6. MODELO DE REQUISITOS MOREQ-JUS

A análise sobre o referido tema não se aplica por tratar de uma demanda que não fará uso do modelo de requisitos de gestão de processos e documentos, nos termos tratados pela [Resolução CNJ nº 91/2009](#).

1.7. ORÇAMENTO ESTIMADO

A presente contratação está prevista no PAC-2024 do TJERJ, com um valor estimado de R\$ 5.881.700, Fonte de Recurso 1.760.232 e Programa: 0361.02.061.0141.2004.

1.8. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Durante a análise sobre as possíveis Soluções disponíveis no mercado de TIC, elencadas na seção 1.2, a Dynatrace foi identificada como a única solução capaz de atender as necessidades elencada na seção 1.1, em razão dos seguintes atributos:

ATRIBUTOS	NECESSIDADES (SEÇÃO 1.1)
Foco no negócio	Há necessidade, no TJERJ, de uma ferramenta que faça gestão da infraestrutura de TI, assegurando seu perfeito funcionamento e a disponibilidade dos sistemas. Essa ferramenta deve priorizar a experiência do usuário, identificando áreas de insatisfação no uso dos sistemas e fornecendo insights relevantes. Nesse cenário, a Dynatrace se destaca como a solução de mercado projetada especificamente para enfrentar esse desafio.
IA multimodal	A ferramenta precisa ser capaz de diagnosticar problemas ativamente, prever problemas ainda por vir, identificar causas-raízes e apontar possíveis soluções. É neste momento que o instrumental da Dynatrace mais se diferencia dos demais, pois traz IA classificadora para identificar os problemas de experiência do usuário e as causas-raízes, IA preditiva para partir das causas-raízes e prever quais gargalos atuais da infraestrutura podem gerar um problema para o usuário em momento futuro breve, além de IA generativa para sugerir as correções necessárias para evitar os problemas futuros e corrigir os problemas atuais de experiência do usuário. O uso articulado desses 3 modelos de IA é muito raro e é chamado de IA multimodal, que a Dynatrace oferece.
IA generativa	A IA generativa é uma das exclusividades da Dynatrace e atende a necessidade de não só se saber o que, como, onde e por que está gerando problema, mas também de entender como consertar. Por meio da IA generativa, a ferramenta da Dynatrace já sinaliza se é preciso mudar a alocação de memória, corrigir algum problema no código ou mudar a resolução de uma imagem utilizada no frontend para tornar o carregamento de tela mais rápido para o usuário, por exemplo. Ao fazer isso, a IA generativa não só diz o que se tem que fazer, mas também indica a forma de fazê-lo, inclusive sugerindo a nova escrita do código quando for necessário realizar sua correção.

Muito embora a Lei. 14.133/2021, em seu art. 41, admita excepcionalmente a escolha de marca ou modelo, não foram identificadas as condições necessárias para aplicação da hipótese legalmente prevista, uma vez que não há fundamentação por meio de atributos objetivos e justificativa técnica suficientemente clara e inequívoca da excepcionalidade que afaste por completo a possibilidade de representação de vícios ao processo licitatório.

Sendo assim, pela impossibilidade de se conhecer TODAS as soluções existentes no mercado de TIC com potencial de dinamismo e inovação, sendo inviável selecionar uma que torne a comparação com as demais tecnicamente impossível, optou-se por estabelecer, durante a fase de julgamento da licitação, a apresentação de POC - Prova de Conceito - pela licitante mais bem classificada. O objetivo era identificar se a solução proposta atenderia efetivamente às necessidades delineadas na seção 1.1

Todavia, durante o desenvolvimento dos presentes Estudos com vistas a aquisição da solução por meio de procedimento licitatório, foi identificada uma ARP - Ata de Registro de Preços - do PRODERJ com grande potencial de atender às necessidades do TJERJ apresentadas neste documento.

Trata-se da ARP 0007/2023 (index 7181891), sob regime jurídico da Lei 8.666/93, firmada pelo PRODERJ, ora designado ÓRGÃO GERENCIADOR, e o FORNECEDOR, RIKE IS INTELIGÊNCIA DE SOFTWARE LTDA, situado na Rua SCN QUADRA 1 BLOCO D S/N SALA 214, Asa Norte, Brasília/DF e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.466.831/0001-23, com vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do correspondente termo de ajuste ocorrida em 22/11/2024. Diante da informação, partiu-se para a contratação na modalidade de adesão à ARP.

1.9. BENEFÍCIOS ESPERADOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

A partir da contratação pretendida, espera-se obter como resultado geral a minimização dos impactos adversos sobre os serviços e operações de TIC no ambiente do TJERJ, que pressupõe as seguintes premissas (benefícios específicos):

- Capacitar o TJERJ para realizar um monitoramento eficaz da performance de suas aplicações;
- Viabilizar a evolução tecnológica do TJERJ;
- Reduzir o tempo de resolução de problemas;
- Melhorar a disponibilidade dos aplicativos, mantendo a operacionalidade dos serviços de TI;
- Assegurar a continuidade ininterrupta dos serviços institucionais oferecidos;
- Reforçar a confiabilidade, estabilidade e desempenho dos sistemas;
- Reduzir os custos de TI;
- Melhorar a experiência do usuário;
- Facilitar o acompanhamento das ações dos usuários com o objetivo de resolver problemas, lentidão e outros contratempos;
- Preservar a produtividade dos servidores do TJERJ;
- Aprimorar a qualidade dos serviços prestados.

1.10. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E CONTRATADA

No quadro a seguir constam as demandas previstas do TJERJ e aquelas que se pretende ver atendidas por meio da adesão a ARP 007/2023 do PRODERJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTITATIVO ANUAL
1	Licença de Subscrição para Monitoramento Aplicações SaaS, com instalação, configuração e garantia de 12 (doze) meses.	R\$ 15.600,00	80
2	Licença de Subscrição para Monitoramento Segurança de Aplicações - SaaS, com instalação, configuração e garantia de 12 (doze) meses.	R\$3.402,3969	40
3	Licença de Subscrição para Monitoramento Experiência do Usuário - SaaS, com instalação, configuração e garantia de 12 (doze) meses.	R\$0,1286.	30.000.000
4	Licença de Subscrição para Monitoramento de Logs - SaaS, com instalação, configuração e garantia de 12 (doze) meses.	R\$0,0233	8.000.000
5	Customização da ferramenta, consultoria especializada, orientação e capacitação técnica (UST).	R\$332,52	1.500
6	Treinamento (pessoas)	R\$5.340,72	10

Licença de Subscrição para Monitoramento Aplicações SaaS, com instalação, configuração e garantia de 12 (doze) meses.

Quantidade necessária: 80 unidades.

Esta quantidade foi determinada com base em uma análise detalhada da infraestrutura de TI atual do TJERJ, considerando cada servidor, físico ou virtual, que sustenta as aplicações judiciais. Com a razão de 1 unidade do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Dynatrace necessária para cada 16GB de memória RAM ou 16 vCPU, as 80 licenças cobrirão adequadamente os requisitos de memória e processamento dos servidores, garantindo um monitoramento abrangente e eficiente.

Licença de Subscrição para Monitoramento Segurança de Aplicações - SaaS, com instalação, configuração e garantia de 12 (doze) meses.

Quantidade necessária: 40 unidades.

Esta quantidade foi meticulosamente calculada, baseando-se na infraestrutura de TI atual do tribunal, levando em conta a memória RAM e as vCPU de cada servidor, tanto físicos quanto virtuais, que dão suporte às nossas aplicações judiciais. A proporção de 1 unidade do Dynatrace para cada 16GB de memória RAM ou 16 vCPU garante que cada aspecto crítico do nosso ambiente tecnológico seja monitorado com a máxima eficácia.

Licença de Subscrição para Monitoramento Experiência do Usuário - SaaS, com instalação, configuração e garantia de 12 (doze) meses.

Quantidade necessária: 30.000.000 unidades.

A licença de Subscrição para Monitoramento da Experiência do Usuário do Dynatrace pelo TJERJ é um elemento chave na estratégia de melhoria contínua da interação digital com os cidadãos. Este número foi cuidadosamente estimado considerando a projeção de aproximadamente 2.500.000 sessões de usuário por mês, totalizando 30.000.000 de page views anuais. Cada unidade do Dynatrace será destinada ao monitoramento de uma sessão de usuário por ano, permitindo uma análise detalhada e a otimização da experiência do usuário em todas as plataformas digitais do Tribunal.

Licença de Subscrição para Monitoramento de Logs - SaaS, com instalação, configuração e garantia de 12 (doze) meses.

Quantidade necessária: 8.000.000 licenças.

O Monitoramento de Logs do Dynatrace pelo TJERJ reflete uma necessidade crítica para a gestão eficiente e segura de nossos dados. Esta quantidade foi calculada com base na produção diária estimada de 200GB de logs, que segundo as métricas de mercado, correspondem a aproximadamente 200 milhões de eventos de log por dia (considerando que cada 1GB contém cerca de 1 milhão de eventos). Multiplicando-se esse volume diário pelo número de dias em um ano e aplicando o custo por evento de log, chegamos a um total anual de 36.500.000 eventos. Customização da ferramenta, consultoria especializada, orientação e capacitação técnica - sob demanda.

Quantidade necessária: 1500 UST.

Cod.	Serviço	Complexidade	Volume do Serviço em USTs	Fator	Total de UST	Total USTs em 12 meses
1	Análise da aplicação com problemas e elaboração de proposta de medida	Alta	10	3	30	360
3	Integração de componentes ou extensões que foquem dados	Média	5	2	10	120
4	Customização de painel de informações (dashboard)	Média	16	2	32	384
5	Mapeamento de coleta de dados para criação de métricas de origem da aplicação, ativos e da experiência de usuários	Média	5	2	10	120
8	Análise de vulnerabilidades, segurança e acessos inadequados a uma aplicação com elaboração de proposta de solução	Alta	8	3	24	288



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP BENS E SERVIÇOS DE TIC

1.11. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Durante a realização da prova de conceito no TJERJ, o engenheiro da Dynatrace responsável pela liderança do projeto, sr. Handerson Medeiros, identificou a necessidade de aumento de memória RAM, o qual já foi implementado. A implementação se deu com o uso de máquinas virtuais (VMware) e não gerou nenhum novo custo para o TJERJ. Por essa razão no momento atual, toda a infraestrutura já está preparada para a instalação definitiva da ferramenta.

- Faz-se necessário que o fiscal e o gestor do contrato participem do treinamento da solução, adquirindo o conhecimento necessário para conduzir a fiscalização e a gestão do contrato de maneira eficaz;
- A contratada deverá realizar todos os ajustes que se mostrarem necessários para o alinhamento e/ou adequação de seus processos internos, bem como outras transições necessárias, a fim de garantir uma execução contratual satisfatória. Essas adequações podem ser verificadas em uma vistoria técnica no ambiente da contratante, embora não seja obrigatória.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

A seguir apresentamos informações necessárias a garantir a continuidade do negócio durante e posteriormente à implantação da solução de TIC, bem como após o encerramento do contrato.

2.0. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

- Caberá à contratada a disponibilização de todos os recursos necessários à instalação da solução, sem qualquer ônus adicional à contratante.
- A contratada deverá fornecer todas as subscrições/licenças necessárias dos softwares ofertados e dos elementos adicionais que se fizerem necessários à instalação e ao pleno funcionamento do ambiente de produção.

2.1. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

Na eventualidade de o software adquirido ou contratado ser descontinuado durante o período de vigência da garantia, a empresa contratada deverá fornecer a nova versão do produto equivalente. Essa atualização deve ser disponibilizada na mesma quantidade estabelecida no contrato, assegurando assim a continuidade da solução.

2.2. TRANSIÇÃO CONTRATUAL

A transição contratual para a solução de observabilidade proposta representa não apenas uma evolução tecnológica, mas também um investimento estratégico para impulsionar o desempenho operacional do TJERJ, tratando-se de um passo essencial para garantir que o Tribunal esteja plenamente capacitado a ter uma transição com menos riscos.

Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
O órgão técnico deverá iniciar novo processo de contratação.	Fiscal Demandante, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato	240 dias antes do término do contrato.	180 dias antes do término do contrato, conforme cronograma contido no Ato Normativo 3/2019 para as novas contratações.
Manter toda a documentação atualizada.	Contratada/Contratante	Durante a vigência do contrato.	Encerramento do contrato.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

2.3. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA

A natureza da aquisição em questão não envolve o desenvolvimento de uma solução ou sistema sob encomenda e por isso não há que se falar sobre transferência de conhecimento, já que os direitos de propriedade intelectual permanecerão com a fabricante Dynatrace LLC.

Por outro lado, é importante destacar que foi previsto treinamento para conhecimento sobre a solução Dynatrace a ser utilizada pelo TJERJ, o que permitirá a disseminação e retenção do conhecimento sobre a solução a todos os servidores de TIC envolvidos.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

A seguir apresentamos as informações necessárias a subsidiar as decisões das demais áreas do TJERJ envolvidas no trâmite administrativo da presente contratação.

Conforme descrição detalhada na secção 1.10, a estratégia para a presente contratação é pela adesão à ARP 0007/2023 (index 7181891), firmada pelo PRODERJ.

3.0. NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de bem de natureza comum, uma vez que suas características seguem padrões de desempenho e qualidade que permitem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

3.1. PARCELAMENTO DO OBJETO

Por tratar-se de adesão a ARP, não há que se falar sobre a análise que deve ser realizada sobre a obrigatoriedade de parcelamento do objeto quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

3.2. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Por tratar-se de adesão a ARP, a adjudicação do objeto será em face do PRODERJ.

3.3. VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por se tratar de adesão à ARP 007/2023, a vigência da prestação dos serviços e do contrato decorrente da referida ARP será a mesma prevista na ARP, qual seja, de 12 (doze) meses.

3.4. GARANTIA CONTRATUAL

A ARP 007/2023 do PRODERJ prevê garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após a execução satisfatória do contrato.

3.5. ADMISSÃO DE CONSÓRCIO

Por se tratar de adesão à ARP 007/2023, a execução será realizada pelo correspondente fornecedor.

3.6. ADMISSÃO DE COOPERATIVA

Por se tratar de adesão à ARP 007/2023, a execução será realizada pelo correspondente fornecedor.

3.7. ADMISSÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

Por se tratar de adesão à ARP 007/2023, a execução será realizada exclusivamente pelo correspondente fornecedor, pois não há previsão de subcontratação na referida ARP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

3.8. LISTA DE POTENCIAIS FORNECEDORES

FORNECEDOR	DADOS DE CONTATO
RIKE IS INTELIGÊNCIA DE SOFTWARE LTDA	CNPJ: 21.466.831/0001-23 Endereço: Rua SCN QUADRA 1 BLOCO D S/N SALA 214, Asa Norte, Brasília/DF

3.9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTE DEMANDANTE: Bruno Brasil Soares
INTEGRANTE DEMANDANTE SUBSTITUTO: Guilherme Rukuiza Czekay
INTEGRANTE TÉCNICO: Paulo Cesar Soares do Valle Jr
INTEGRANTE TÉCNICO SUBSTITUTO: Rogério Yutaka Fujimoto

3.10. EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

GESTOR: Bruno Brasil Soares
FISCAL DEMANDANTE DO CONTRATO: Matheus de Alencar e Miranda
FISCAL DEMANDANTE DO CONTRATO SUBSTITUTO: Guilherme Rukuiza Czekay
FISCAL TÉCNICO: Felipe Saulo Rodrigues de Souza Catojo
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Rogério Yutaka Fujimoto

3.11. ANÁLISE DE RISCOS

O Mapa de Riscos elaborado para a presente contratação encontra-se encartado aos autos sob index 7636759.

4. CONTROLE DE VERSIONAMENTO

DATA	DESCRIÇÃO
02/01/2024	Daiana Carvalho da Fonseca
03/01/2024	Daiana Carvalho da Fonseca

5. ASSINATURA PELA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Integrante Técnico	Integrante Demandante



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Paulo Cesar Soares do Valle Jr
10/24103

Bruno Brasil Soares
17/400000234

Secretário-Geral de Tecnologia da Informação – SGTEC
Daniel de Lima Haab
5007390